Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 173

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 44
de 21 a 25/09/09

LEI Nº 169/09

SÚMULA: Cria o dia municipal do COMPROMISO COM A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO, no Município de Apucarana

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do COMPROMISSO COM A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO, no âmbito do município de Apucarana.

Art. 2º - A data relacionada de que trata o artigo anterior, será comemorada no dia 12 de outubro de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - A data oficial, ora instituída, será memorada, e mencionada na leitura do expediente, da primeira sessão legislativa subseqüente à data ora estabelecida.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13 / 11 / 09